



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV deve cumprir rigorosamente as exigências legais estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A implementação de um Portal da Transparência é uma ferramenta crucial para assegurar que todas as informações relevantes, como receitas, despesas, licitações, contratos e folha de pagamento, sejam disponibilizadas de forma clara e acessível para os cidadãos. Isso não só promove a transparência e a prestação de contas, mas também aumenta a confiança da população nas ações da administração pública.

1.2. Ao licenciar sistemas integrados para Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV pode reduzir significativamente os custos operacionais relacionados à gestão de informações e processos manuais. A automação permite que os servidores se concentrem em atividades estratégicas, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

1.3. Sistemas modernos de gestão pública oferecem altos padrões de segurança para proteger dados sensíveis e garantir a integridade das informações. Isso é essencial para prevenir fraudes e acessos não autorizados, além de assegurar a conformidade com as políticas de proteção de dados.

1.4. O uso de tecnologias avançadas na gestão pública melhora a governança, pois facilita o acompanhamento e a auditoria das atividades administrativas e financeiras. A transparência nos processos administrativos fortalece a responsabilidade dos gestores públicos, contribuindo para uma administração mais ética e eficiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Há previsão da contratação no item 12 e 15 do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, conforme publicado no site institucional: <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/plano-de-acao-planejamento-estrategico/>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de referência, nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação e atendendo as normativas, que couber.

3.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

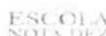
3.2.1.1. Pretende-se licitar os itens descritos no Edital ao menor preço;

3.2.1.2. Fornecimento de forma eficaz, integral.

3.2.1.3. Viabilizar o atendimento adequado das demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

3.2.1.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

3.3. Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;





3.4. A Contratada necessita manter-se, durante toda a vigência do futuro contrato, em plena regularidade fiscal perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos fiscalizadores competentes, garantindo a emissão de todas as certidões negativas necessárias para a comprovação de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme a legislação vigente.

3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3.6. Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado. Trata-se de serviço continuado ou único, sem ou com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

3.7. Os serviços possuem natureza continuada ou único, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua ou em apenas uma prestação de serviços única, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades meio do órgão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela solicitação do setor requisitante levantado de processos anteriores deste órgão, de forma que mantidos aproximadamente as mesmas necessidades, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

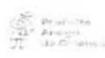
Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Contratação de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.	Mês	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para a necessidade existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Diante desse cenário, a solução de contratar um sistema informatizado completo se apresenta como a opção mais adequada e viável para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal na gestão dos processos administrativos deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Essa decisão reflete o compromisso desta Casa Legislativa em buscar soluções que proporcionem o melhor atendimento às demandas da comunidade e aprimorem a qualidade dos serviços prestados.

5.3. Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas no banco de preços do Portal de Contratações Assesi na qual encontra-se neste processo as fontes anexadas.





6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os preços abaixo estimados foram resultantes de pesquisas de preços utilizando os custos unitários equivalentes ou inferiores à média dos itens correspondentes disponíveis no banco de preços do Portal de Contratações Assesi. Essa busca identificou itens e objetos similares aos desejados na contratação, proporcionando uma base sólida para estabelecer os valores de referência estimados para o presente processo de contratação.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Média Unit.	Média Total
1	Contratação de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almojarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.	Mês	12	R\$ 2.787,33	R\$ 33.447,96
Total					R\$ 33.447,96

6.2. A solução está estimada em **R\$ 33.447,96 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)** para um período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Ao analisar as soluções para a necessidade deste Instituto a única viabilidade possível é contratar uma empresa especializada no licenciamento e fornecimento de um sistema informatizado que abranja as áreas de contabilidade, folha de pagamento, almojarifado, portal da transparência, licitação e patrimônio. Esta contratação é essencial para garantir a eficiência, transparência e modernização dos processos administrativos e financeiros da instituição, pelos seguintes motivos:

7.1.1. **Integração de Processos:** A utilização de um sistema informatizado permite a integração entre os diferentes setores administrativos do Instituto, possibilitando um fluxo de informações mais eficiente e seguro. Esta integração reduz a redundância de dados e minimiza erros decorrentes de lançamentos manuais, proporcionando maior precisão nas informações gerenciais.

7.1.2. **Eficiência Operacional:** Com módulos específicos para contabilidade, folha de pagamento, almojarifado, portal da transparência, licitação e patrimônio, o Instituto poderá automatizar diversas rotinas operacionais. Isso resultará em economia de tempo e recursos, além de liberar os servidores para atividades mais estratégicas, aumentando a produtividade e eficiência do serviço público.

7.1.3. **Transparência e Conformidade legal:** A implementação de um portal da transparência dentro do sistema garante que o Instituto cumpra com as exigências legais de publicidade e acesso à informação, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Além disso, um sistema bem estruturado facilita a prestação de contas e auditorias, assegurando conformidade com normas e regulamentos.

7.1.4. **Gestão Eficiente do Patrimônio e Recursos:** A gestão informatizada de almojarifado e patrimônio permitirá um controle mais rigoroso sobre o inventário





e os recursos do Instituto, evitando perdas, desvios e desperdícios. A automatização dessas áreas proporciona maior controle e rastreabilidade dos bens públicos.

7.1.5. **Modernização e Atualização tecnológica:** A contratação de uma empresa especializada garante que o Instituto utilize um sistema moderno, com atualizações contínuas e suporte técnico especializado. Isso assegura que a instituição esteja sempre alinhada com as melhores práticas e tecnologias disponíveis, mantendo a competitividade e eficiência administrativa.

7.1.6. **Tomada de Decisão Baseada em Dados:** Um sistema informatizado robusto oferece ferramentas de análise e relatórios gerenciais que auxiliam na tomada de decisões informadas e estratégicas. A disponibilidade de dados precisos e atualizados em tempo real permite uma gestão mais proativa e eficiente.

7.2. Portanto, a contratação de uma empresa responsável pelo licenciamento de um sistema informatizado é uma medida imprescindível para a modernização e aprimoramento dos processos internos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, promovendo maior transparência, eficiência e conformidade legal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Ao analisar a solução proposta para atender à necessidade deste Instituto, conclui-se que é inviável o parcelamento da contratação, considerando a importância de contratar uma única empresa responsável pelo licenciamento de um sistema informatizado.

8.2. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

8.3. Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

8.4. Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de serviços de licença e uso de módulos informatizados de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, trará para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV uma série de benefícios voltados à **eficiência e economicidade**. Os resultados pretendidos com essa contratação são detalhados a seguir:





9.1.1. **Automatização de Processos:** A integração e automatização dos processos administrativos reduzirão significativamente o tempo gasto em tarefas manuais, permitindo que os servidores se concentrem em atividades estratégicas.

9.1.2. **Redução de Erros:** A digitalização e automatização minimizarão erros humanos, garantindo maior precisão nas informações e processos contábeis, de folha de pagamento e de gestão de patrimônio.

9.1.3. **Portal da Transparência:** A implementação de um portal da transparência facilitará o acesso da população às informações públicas, promovendo maior transparência e cumprindo as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

9.1.4. **Facilidade de Auditorias:** A digitalização e centralização dos dados permitirão auditorias mais rápidas e eficientes, assegurando conformidade com normas e regulamentos.

9.1.5. **Otimização de Recursos:** Com a gestão informatizada de almoxarifado e patrimônio, haverá um controle mais rigoroso dos recursos, evitando desperdícios e desvios.

9.1.6. **Redução de Custos Operacionais:** A diminuição da necessidade de papel e outros materiais de escritório, bem como a otimização do tempo dos servidores, resultará em economia de recursos financeiros.

9.1.7. **Transparência nas Licitações:** O módulo de licitação proporcionará maior transparência e eficiência nos processos licitatórios, facilitando a gestão e acompanhamento de contratos.

9.1.8. **Racionalização de Processos:** A automatização e integração dos processos licitatórios reduzirão o tempo de tramitação e aumentarão a competitividade das licitações.

9.1.9. **Folha de Pagamento:** A automatização da folha de pagamento garantirá maior precisão e rapidez na elaboração, evitando erros e retrabalho.

9.1.10. **Gestão de Recursos Humanos:** O sistema facilitará a gestão de benefícios, férias e outros aspectos relacionados aos servidores, promovendo uma administração de pessoal mais eficiente.

9.1.11. **Sistemas Integrados:** A integração dos módulos permitirá uma visão holística e em tempo real das operações do Instituto, facilitando a tomada de decisões baseadas em dados precisos e atualizados.

9.1.12. **Relatórios Gerenciais:** A geração de relatórios gerenciais facilitará o acompanhamento e a avaliação de desempenho dos diferentes setores, contribuindo para uma gestão mais estratégica.

9.2. A contratação de um sistema informatizado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV é uma medida estratégica que promoverá a eficiência, economicidade e transparência na administração pública. A centralização e automatização dos processos administrativos, juntamente com a conformidade legal e a otimização de recursos, proporcionarão uma gestão mais eficaz e transparente, beneficiando tanto a instituição quanto a população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV em cada área que





será abrangida pelo sistema. Isso inclui identificar os processos existentes, as lacunas a serem preenchidas e os requisitos técnicos e legais a serem cumpridos.

10.2. Estabelecer claramente os requisitos e especificações técnicas para cada módulo do sistema, incluindo funcionalidades necessárias, integrações com outros sistemas, requisitos de segurança da informação e requisitos legais.

10.3. Realizar um levantamento dos recursos financeiros e humanos disponíveis para a implementação e manutenção do sistema. Isso inclui estimar os custos de licenciamento, implementação, treinamento de pessoal e suporte técnico.

10.4. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar e avaliar os fornecedores de sistemas informatizados que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Instituto. Isso inclui analisar a reputação da empresa, experiência no setor público, adequação do sistema às necessidades da instituição e custo-benefício.

10.5. Elaborar um Termo de Referência detalhado que descreva as especificações técnicas, requisitos funcionais e não funcionais, prazos, formas de pagamento e demais condições para a contratação dos serviços. Esse documento servirá como base para a elaboração do edital de licitação ou para a negociação direta com o fornecedor selecionado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Esta Casa Legislativa possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

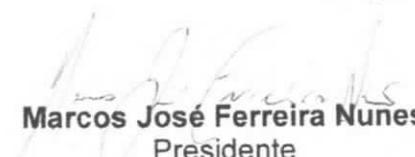
12.1. Não se vislumbra a ocorrência de significativos impactos ambientais gerados pela contratação do objeto deste estudo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Este Estudo Técnico Preliminar ressalta que a contratação da solução apresentada demonstra ser não apenas tecnicamente exequível, mas também fundamentalmente necessária, considerando as demandas e objetivos da instituição.

13.2. Com base nas análises e considerações apresentadas, é concluído que a contratação proposta é plenamente viável, atendendo às exigências técnicas e operacionais necessárias para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Icapuí - CE., 17 de junho de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

